



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1098

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Revogação / Anulação	9
Aviso de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1098

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2568 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1594

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$169.648,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				169.648,88
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
318	10.301.0011.2110.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	57.274,90	
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 029	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- LC 197/2022		
319	10.301.0011.2110.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	105.251,69	
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 030	CAPITAÇÃO PONDERADA - LC 197/2022		
320	10.301.0011.2110.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	7.122,29	
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 031	FMS - BLOCO DE CUSTEIO - LC 197/2022		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	169.648,88
Fontes de Recurso	
05 00	169.648,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

MAGDA, 28 de setembro de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1098

Página 3 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2569 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1595

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.000,00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
321	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 029	Benefícios Eventuais	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
137	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 029	Benefícios Eventuais	

Anulação (-) **-4.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

MAGDA, 28 de setembro de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1098

Página 4 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2570 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1596

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
312	10.301.0011.2110.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 021	INCREMENTO SAÚDE 2022	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	100.000,00
	Fontes de Recurso
	05 00
	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

MAGDA, 28 de setembro de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1098

Página 5 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2571 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1597

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.859,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.859,51
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	322	08.244.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	2.235,60
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	323	08.244.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	2.623,91
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		4.859,51
	Fontes de Recurso	
	02 00	4.859,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

MAGDA, 28 de setembro de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1098

Página 6 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2572 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1599

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				75.000,00
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	31	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	ENSINO	
	82	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	193	15.452.0012.1094.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	12.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	206	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	CHEFIA DE GABINETE	
	16	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	-20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1098

Página 7 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2572 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1599

02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
45	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-20.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
139	04.243.0010.2046.0000	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO		-5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
142	04.243.0010.2046.0000	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO		-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
157	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
208	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
227	18.541.0009.2068.0000	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Anulação (-)

-75.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1098

Página 8 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2572 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1599

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

MAGDA, 28 de setembro de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1098

Página 9 de 10

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO

DISPENSA Nº 040/2023

PROCESSO ADM Nº 094/2023

O Município de Magda/SP torna publico aos interessados a ANULAÇÃO da **DISPENSA Nº 040/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023**, que tem como objeto aquisição de computadores para o **Município de Magda/SP**, diante, com fundamento no Art. 48 e seguintes da Lei N. 8.666/93 e Sumula 473 do STF.

Magda (SP), 29 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1098

Página 10 de 10

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023

O Município de Magda/SP torna público o Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 16/2023, objeto do Processo Administrativo nº 096/2023.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção para o Município de Magda (SP).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: No **dia 24 de OUTUBRO de 2023, às 09h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua 7 de Setembro, 981, Centro.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de **04 de OUTUBRO de 2023**, das 09h00m às 11h00m e das 12h30m às 16h30m no endereço www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 29 de setembro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51